

**TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 17531**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMOTERAPIA (BANCO DE SANGUE), PARA FORNECER SERVIÇO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, DE FORMA ININTERRUPTA, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA.	CNPJ: 37.393.055/0001-19
	ENDEREÇO: Rua Silva Bueno, S/N, Qd. 13, Lt. 20/21, Jd. Nova Era, CEP: 74.916-150, Aparecida de Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Humberto Ribeiro Neto
	CPF: 026.422.121-49
	RG: 72.600 2ª Via SSP/GO
	REPRESENTANTE LEGAL: Marco Antonio de Melo Oliveira
	CPF: 810.559.511-72
RG: 4.355.851 SSP/GO	

37.393.055/0001-19
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA
RUA SILVA BUENO, QD. 13 LT.20
JARDIM NOVA ERA
CEP: 74.916-150
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 066/2020 – HMAP/DG; no Memorando nº 206/2020 – SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-IBGH; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH via sistema; na cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais **15 (quinze) dias**, com termo inicial em **02/01/2021** e termo final em **17/01/2021**, ou, até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto, o que der causa primeiro.

2.2. O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia 02/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

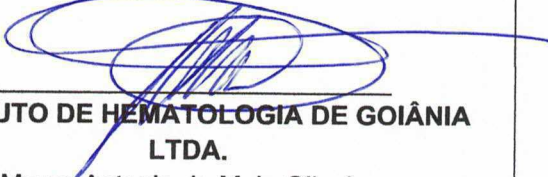
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 057/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 04 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA. Humberto Ribeiro Neto  INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA LTDA. Marco Antonio de Melo Oliveira

37.393.055/0001-19

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE GOIÂNIA
RUA SILVA BUENO, QD. 13 LT.20
JARDIM NOVA ERA
CEP: 74.916-150
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO